



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 257/2020

CANDELÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2020.

Prezados Familiares:

O PODER LEGISLATIVO DE CANDELÁRIA, atendendo requerimento de todos os Vereadores que integram a Câmara de Vereadores, através do presente, registram votos de profundo pesar pelo falecimento do sempre lembrado **Omar Ivo Wollmann**, ocorrido recentemente.

E neste momento de profunda dor e sofrimento, caros familiares, queremos dizer, que o ente querido, sem dúvidas, deixará saudades, pela pessoa simples mas carismática que foi e amizades que deixou, sendo muito querido por toda a comunidade candelariense

Recebam pois, as condolências deste Legislativo Municipal, por esta lastimável e irreparável perda.

Atenciosamente,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Aos Familiares
Omar Ivo Wollmann
Candelária